



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Concurso de fantasia Unidos do AquaRio

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 03.039866/2025

### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

#### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: AQUA RIO AQUARIO MARINHO DO RIO DE JANEIRO S A  
Endereço: RODRIGUES ALVES Número: 379 Complemento: , 431, 433 E 435  
Bairro: SAÚDE Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:20220-360  
CNPJ/MF nº: 19.624.745/0001-50

### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Rio de Janeiro/RJ

### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

23/02/2025 a 23/02/2025

### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

23/02/2025 a 23/02/2025

### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

- 6.1. Podem participar crianças até 12 anos.
- 6.2. O participante deverá estar fantasiado para concorrer.

### 7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 23/02/2025 14:00 a 23/02/2025 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 23/02/2025 10:00 a 23/02/2025 14:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Rodrigues Alves NÚMERO: 379 COMPLEMENTO: A 435 BAIRRO: Gamboa

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 20220-360

LOCAL DA APURAÇÃO: Lobby

### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º lugar: Passaporte anual para o AquaRio com acompanhante.	190,00	190,00	1
1	2º lugar: Kit Loja (Copo e Chaveiro).	50,00	50,00	2
1	3º lugar: Chaveiro Tubarão.	50,00	50,00	3

### 8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
3	290,00

### 9 - FORMA DE APURAÇÃO:

9.1. A apuração será realizada por meio de votação popular, onde os participantes serão avaliados através das palmas e aplausos do público presente no evento. A fantasia que receber mais aplausos será escolhida como vencedora.

### 10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- 10.1. Tenham mais de 12 anos.
- 10.2. Não estejam devidamente fantasiados.

### 11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

11.1. O resultado será divulgado ao vivo, logo após o término do concurso, no evento do AquaRio.

11.2. Também será publicado nas redes sociais oficiais do AquaRio (Facebook, Instagram, etc.).

#### 12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

12.1. Os prêmios serão entregues imediatamente após a apuração dos vencedores.

#### 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. A participação no concurso implica na aceitação integral de todos os termos deste regulamento.

13.2. O AquaRio reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que não cumpra as regras ou aja de forma a prejudicar o evento.

13.3. Os prêmios não são transferíveis ou substituíveis por outros produtos ou valores.

13.4. O regulamento estará disponível no local do evento e nas redes sociais do AquaRio durante o período da promoção.

#### 14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 14/02/2025 às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador MEZ.RUR.RZY

